



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE AJUSTES - PROCESSO Nº 23111.003726/2025-35

3 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

10 de dezembro de 2025 às 15:47

Para: JOSE ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO <jaramosfilho@ufpi.edu.br>, preuni.manutencao@ufpi.edu.br

Prezado José A. R. Filho,

Após análise comparativa entre o Termo de Referência (TR) e o Anexo com as tabelas de insumos, identificamos algumas divergências que precisam ser ajustadas. Seguem os pontos a serem corrigidos no TR:

01. Tabela de EPI's dos marceneiros

A tabela de EPI's para o cargo de Marceneiro consta apenas no Anexo, mas não aparece no TR. Solicitamos a inclusão no TR para alinhamento entre os documentos.

02. Divergência sobre calçados nos uniformes

No TR, as tabelas de uniformes dos cargos Marceneiro, Bombeiro Hidráulico e Eletricista não apresentam calçados. No entanto, na Tabela "Especificação do Uniforme" (após o subitem 5.16.2), constam calçados específicos para cada cargo.

Solicitamos confirmação sobre qual informação deve prevalecer.

03. Uniforme do Marceneiro – descrição divergente

No TR, consta para Marceneiro o item "Conjunto profissional (calça e camisa) NR-10".

Já na Tabela "Especificação do Uniforme", consta "Jaleco em brim bege, com gola, mangas curtas, três bolsos e logomarca".

Solicitamos orientação sobre qual padrão deve ser adotado.

04. Conferência de quantidades – ferramentas e equipamentos

Devido às divergências entre o TR e o Anexo, pedimos a validação das quantidades nos seguintes itens:

CMPP – Teresina: Itens 08, 09, 20 e 24

CSHNB: Item 13

05. Unidade de medida do protetor auricular

Solicitamos ajustar a unidade de medida do "Protetor auricular tipo plug em silicone" para PAR, conforme acordado na fase de pesquisa de preços.

06. Na relação de uniformes, orienta-se que o órgão **não especifique a cor da camisa ou do fardamento**, tendo em vista que a contratada deve adotar o **padrão de identidade visual próprio da empresa**, salvo quando houver justificativa funcional expressa pela Administração. Assim, solicita-se o **ajuste das descrições constantes nas tabelas de uniformes** relativas aos cargos de **Operador de Micro** e **Atendente/Recepcionista**, com a retirada da indicação de cor.

Sobre o anexo, reforçamos a necessidade de inserir no Anexo as tabelas de uniformes referentes aos cargos:

- Operador de Micro
- Atendente
- Recepcionista
- Agente de Portaria
- Porteiro

Ressaltamos, que é essencial que todas as informações do TR e do Anexo estejam totalmente compatibilizadas, evitando qualquer divergência entre os documentos.

Após realização dos ajustes solicitamos o envio dos documentos via e-mail.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Flora Danielle Galvão
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

JOSE ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO <jaramosfilho@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

11 de dezembro de 2025 às 16:07

Ajustes,

01. Tabela de EPI's dos marceneiros

A tabela de EPI's para o cargo de Marceneiro consta apenas no Anexo, mas não aparece no TR. Solicitamos a inclusão no TR para alinhamento entre os documentos. **Foi feita a inclusão no TR.**

02. Divergência sobre calçados nos uniformes

No TR, as tabelas de uniformes dos cargos Marceneiro, Bombeiro Hidráulico e Eletricista não apresentam calçados. **Essa informação deve prevalecer.**

No entanto, na Tabela "Especificação do Uniforme" (após o subitem 5.16.2), constam calçados específicos para cada cargo. **O item foi retirado do TR, pois a descrição correta dos calçados está nos EPI'S.**

Solicitamos confirmação sobre qual informação deve prevalecer.

03. Uniforme do Marceneiro – descrição divergente

No TR, consta para Marceneiro o item "Conjunto profissional (calça e camisa) NR-10". **Foi alterado a descrição no TR**

Já na Tabela "Especificação do Uniforme", consta "Jaleco em brim bege, com gola, mangas curtas, três bolsos e logomarca". **Essa informação deve prevalecer**

Solicitamos orientação sobre qual padrão deve ser adotado.

04. Conferência de quantidades – ferramentas e equipamentos

Devido às divergências entre o TR e o Anexo, pedimos a validação das quantidades nos seguintes itens: **As quantidades corretas é que estão no TR, e foram feitas as correções dos anexos.**

CMPP – Teresina: Itens 08, 09, 20 e 24

CSHNB: Item 13

05. Unidade de medida do protetor auricular

Solicitamos ajustar a unidade de medida do "Protetor auricular tipo plug em silicone" para PAR, conforme acordado na fase de pesquisa de preços. **Foi alterado no TR e ANEXO.**

06. Na relação de uniformes, orienta-se que o órgão **não especifique a cor da camisa ou do fardamento**, tendo em vista que a contratada deve adotar o **padrão de identidade visual próprio da empresa**, salvo quando houver justificativa funcional expressa pela Administração. Assim, solicita-se o **ajuste das descrições constantes nas tabelas de uniformes** relativas aos cargos de **Operador de Micro e Atendente/Recepcionista**, com a retirada da indicação de cor. **As descrições foram ajustadas no TR e anexos**

Sobre o anexo, reforçamos a necessidade de inserir no Anexo as tabelas de uniformes referentes aos cargos: **Foram inseridos no anexo**

- Operador de Micro

- Atendente

- Recepcionista

- Agente de Portaria

- Porteiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL
ENGENHEIRO CIVIL
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CREA: 19076

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

12 de dezembro de 2025 às 11:48

Para: JOSE ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO <jaramosfilho@ufpi.edu.br>

Recebido.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]